

## ERASMUS+ OUTGOING

### GUIA INFORMATIVO



## Mobilidade Estudantes ERASMUS

O estatuto de estudante Erasmus+ é aplicável aos estudantes que satisfaçam os critérios de elegibilidade no âmbito do Programa. Após a seleção pela respetiva universidade parceira de acolhimento, poderão efetuar um período de estudos Erasmus+ no estrangeiro, numa universidade parceira europeia. As duas universidades têm de dispor da Carta Universitária Erasmus+, conferida pela Comissão Europeia.

### **Estudante Outgoing**

O ISAL permite aos seus estudantes a mobilidade por um semestre ou ano letivo numa universidade parceira europeia.

Nota: Consulte a lista de parcerias.

### **Mobilidade de Estudantes**

- Mobilidade para estudos - para alunos que estejam a frequentar o ensino superior (inclui mobilidade para estágios curriculares).
- Mobilidade para estágios para recém-graduados (são considerados elegíveis para este período os recém-graduados que realizem o estágio nos 12 meses, imediatamente a seguir, ao fim do ciclo de estudos em que se encontravam inscritos)

### **Duração da mobilidade**

- Os períodos de mobilidade para estudos têm a duração mínima de 3 meses e máxima de 12 meses.
- Os períodos de mobilidade para estágio e estágio para recém-graduados têm a duração mínima de 2 meses e máxima de 12 meses.
- O período máximo, por ciclo de estudos, em atividades de mobilidade Erasmus+ (estudos, estágio e estágio para recém-graduados), são de 12 meses.
- O aluno apenas poderá realizar uma mobilidade de estudos e uma mobilidade de estágio por ciclo académico.

Nota: Consulte o regulamento.

### **Mobilidade de Estudantes**

A Mobilidade Virtual é uma forte aposta para a remoção das dificuldades sentidas pelos estudantes para as suas experiências de internacionalização.

Esta mobilidade pretende incrementar as experiências de internacionalização, de aprendizagens multiculturais, de desenvolvimento de competências linguísticas e de trabalho conjunto em projetos transnacionais.

Por via das Plataformas digitais, estas múltiplas ferramentas digitais permitirão a partilha remota e em tempo real de experiências e a criação de sinergias para o desenvolvimento de projetos comuns entre os parceiros. A Mobilidade Virtual permitirá também a interconexão de estudantes e de staff de diferentes origens a partilharem experiências de aprendizagens e de boas práticas, em tempo real, acessível a todos os públicos independentemente das suas dificuldades específicas.

Durante 2020/21 serão estabelecidos procedimentos internos com vista à implementação da mobilidade Virtual.

## European Student Card



Ainda em fase experimental, esta nova plataforma é desenvolvida no âmbito de um projeto Erasmus+, com o objetivo de estabelecer uma nova forma de comunicação e partilha de informação entre as Instituições de Ensino Superior na Europa e o reconhecimento, em qualquer lugar, da identidade e situação de mobilidade do estudante.

Logo que o estudante em mobilidade for reconhecido na plataforma, terá um acesso facilitado aos serviços na IES de acolhimento, sem necessidade de pedir um novo cartão ou de se apresentar num balcão físico. Com este cartão os alunos terão acesso ao campus, em espaços controlados, tais como bibliotecas. Também o poderá usar para efetuar o pagamento de serviços disponíveis dentro do campus.

Apesar deste processo ainda estar em fase experimental, o ISAL já se encontra registado na plataforma ESC, com vista à implementação da iniciativa do Cartão de Estudante Europeu.

## APP ERASMUS+



Todos os estudantes em mobilidade devem conhecer e utilizar a aplicação *Erasmus+ App*.

Basta instalar a aplicação no telemóvel e, automaticamente, toda a informação sobre a mobilidade na Instituição de Ensino Superior de acolhimento fica acessível.

No ISAL os estudantes são encorajados a descarregar esta aplicação aquando da formalização da candidatura à mobilidade Erasmus+

## Candidaturas Erasmus+

### Quem pode candidatar-se?

Qualquer estudante do ensino superior, cuja instituição seja detentora de uma ECHE, desde que preencha os requisitos determinados pela Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação e pelo ISAL.

### Critérios de elegibilidade do ISAL:

- Podem candidatar-se ao Programa de Mobilidade de Estudantes ERASMUS+ todos os estudantes matriculados e inscritos nos programas de licenciatura do Instituto Superior de Administração e Línguas que pretendam frequentar unidades curriculares de licenciatura numa das instituições com as quais o ISAL tem um Acordo válido.
- Ser cidadão de um estado-membro da União Europeia, do Espaço Económico Europeu ou dos Países associados participantes no programa; ser nacional de outro país, mas beneficiar do estatuto de residente permanente, apátrida ou refugiado político, em Portugal.
- Não ter beneficiado de mobilidade ERASMUS+ do mesmo género (Estudos ou Estágio) no mesmo ciclo de estudos.
- Estar matriculado e inscrito numa das licenciaturas do ISAL, no ano letivo em que efetua a mobilidade.
- Não estar inscrito no último semestre, no ano letivo em que efetua a mobilidade.
- Não serão consideradas as candidaturas dos estudantes que, no momento da sua formalização, não tenham concluído com êxito o primeiro ano curricular da licenciatura.

## **Quando?**

Os prazos para candidatura decorrem durante o mês de **janeiro** e a primeira quinzena do mês de **fevereiro**, do ano letivo imediatamente anterior ao da mobilidade pretendida.

Os interessados deverão preencher o boletim de candidatura disponível em:

[Programa Erasmus+ \(google.com\)](#)

## **Processo de Seleção**

Os candidatos do ISAL serão entrevistados pelo coordenador ERASMUS+. Nessa entrevista será analisado o seu percurso académico e motivação pessoal e esclarecidos os procedimentos relativos ao programa. Posteriormente será definido com os candidatos selecionados, o plano de estudos, equivalências e créditos que poderão obter para preparação dos formulários necessários. O Coordenador ERASMUS+ apoiará o candidato na seleção do alojamento e durante a mobilidade manterá um contacto permanente através de correio eletrónico.

## **Preparação Linguística**

Os candidatos deverão estar aptos a frequentar aulas na língua inglesa e/ou na língua do país da universidade de acolhimento. Por forma a identificar o nível linguístico do candidato, deverá ser realizado um teste linguístico na plataforma OLS (Online Linguistic Support) antes da realização da mobilidade.

Durante a mobilidade, o aluno poderá frequentar um curso linguístico, para aperfeiçoar o seu nível da língua de trabalho na universidade de acolhimento ou para aprender uma nova língua - do país em questão.

Após a conclusão da mobilidade, o aluno volta a realizar um teste linguístico na plataforma OLS para aferir a evolução da sua aprendizagem linguística.



### **Sessões de esclarecimento**

Para garantir a qualidade das atividades de mobilidade Europeia e Internacional, o ISAL dispõe de um Gabinete de Coordenação, presidido pelo Coordenador Institucional ERASMUS+. Este está em permanente contacto com todos os departamentos da instituição. Entre as suas atribuições figuram ainda todo o processo interno de acompanhamento e orientação dos candidatos do ISAL que pretendam participar no programa, o lançamento das sessões de divulgação interna, assim como todo o processo de acompanhamento dos recém-chegados.

**O ISAL promove anualmente sessões de esclarecimento. Todos os interessados deverão inscrever-se nas mesmas.**

Qualquer informação complementar deverá ser solicitada por e-mail: [erasmus@isal.pt](mailto:erasmus@isal.pt)

## Reconhecimento

- Todos os estudantes ERASMUS+ que obtenham aproveitamento na instituição de acolhimento têm reconhecimento académico completo do período de mobilidade realizado, de acordo com o sistema de créditos ECTS.
- Reconhecimento do Programa de Estudos ou do Programa de Estágio - Antes de começar o seu período de mobilidade, serão tratadas todas as questões relacionadas com o programa de estudos / estágio a ser realizado. Estas questões são da responsabilidade dos gabinetes de relações internacionais e deverão ser discutidas antes da partida. Deste procedimento resultará a elaboração do Plano de Equivalências e o Learning Agreement.
- Para a Mobilidade de Estudos e Estágio, o Learning Agreement é o documento oficial e deverá ser assinado por todos os intervenientes (Aluno/Estagiário, o ISAL e a Instituição/Empresa de Acolhimento) antes da realização da mobilidade. Assim como o Plano de Equivalências, no caso da mobilidade de estudos, que garante, antes da partida, o reconhecimento da proposta de entrada.
- Qualquer revisão ou alteração do Programa de Estudo ou dos Programas de Estágios, vista como necessária quando o estudante chega à Instituição de Acolhimento, deve ser finalizada e formalizada dentro de 30 dias. Quaisquer subseqüentes mudanças do Programa de Estudos ou dos Programas de Estágios que se verificarem necessárias devem ser formalmente acordadas pelas três partes envolvidas e executadas prontamente.



## **Avaliação**

Os resultados obtidos com aproveitamento na instituição de acolhimento, serão alvo de atribuição de equivalências, de acordo com o plano definido anteriormente. Em caso de reprovação, preferencialmente, os estudantes deverão realizar os exames na instituição de acolhimento. Caso não seja possível, e sempre que autorizados pela Instituição de Ensino Superior de origem, poderão ser realizados nesta.

## **Relatório**

Todos os participantes no Programa Erasmus+ terão que preencher no regresso o Relatório Estudante Erasmus+ (oficial e contratual) que será disponibilizado por email através de um link gerado automaticamente pela plataforma Mobility Tool.

## **EGRACONS**

A plataforma EGRACONS, que está elencada à rede EWP – Erasmus Without Paper, facilitando ainda mais os procedimentos de reconhecimento totalmente digitalizado e automático das ECTS obtidos com aproveitamento. A EGRACONS - European Grade Conversion System é uma ferramenta gratuita, de fácil utilização, disponível online para a conversão de classificações, de todas as IES europeias que fornecem as suas tabelas de distribuição de graus académicos, de modo a permitir uma interpretação transparente dos resultados dos estudantes em mobilidade.

Todos os créditos realizados pelo estudante durante a sua mobilidade são automaticamente reconhecidos e validados no Diploma e no Suplemento ao Diploma sem que o estudante tenha que ter que realizar qualquer tipo de prova ou exame adicional, tendo apenas que fazer prova do cumprimento do acordo de aprendizagem previamente acordado.

## Bolsas Erasmus+

Todos os estudantes Erasmus+ que obtenham bolsa, antes de partirem em mobilidade, assinarão um contrato financeiro Erasmus+ (estudos ou estágio).

Todos os estudantes que saem em mobilidade mantêm os compromissos financeiros com a Instituição de Ensino Superior de origem. Não pode ser pedido ao estudante o pagamento de propinas (para tutoria, exames, acesso a laboratórios ou outros) na instituição de acolhimento, para o período de mobilidade acordado.

A informação sobre a atribuição de bolsas será difundida após a atribuição da subvenção pela Agência Nacional, pelo que os candidatos não podem fazer depender a sua candidatura da atribuição de bolsa.

### **As Bolsas Erasmus+ serão atribuídas para:**

- Período de estudos integrado numa licenciatura;
- Período combinado de estudos e de estágio curricular;
- Período de estágio profissional após a conclusão do ciclo de estudos;

**O não cumprimento** do período de mobilidade estabelecido obriga à devolução da Bolsa na sua totalidade, exceção a motivos de - causa maior - (situação validada pela Agência Nacional, mas que por norma implica: catástrofes naturais, problemas de saúde graves que impliquem objetivamente o regresso a casa).

### **Bolsa Zero**

O aluno/graduado que não tenha obtido bolsa poderá realizar a mobilidade, como Erasmus+ Bolsa Zero

Os estudantes que preenchem todos os critérios para participar de um período de mobilidade e beneficiam de todas as suas mais-valias, mas que não recebem uma bolsa de mobilidade Erasmus+. Estes estudantes estão obrigados ao cumprimento das regras de mobilidade Erasmus+ tal como os estudantes que recebem bolsas de mobilidade.

## Ir para Erasmus

Os Candidatos são responsáveis pela preparação da documentação pessoal e organização de período de mobilidade (contratos, planos de estudos e estágio, plano de equivalências, cartão europeu de saúde, vistos de estudante ou estagiário sempre que este se aplica, alojamento, viagens, etc.).

Os estudantes são responsáveis pelas diligências necessárias à obtenção cartão europeu de saúde e deverão entregar uma cópia do mesmo antes da partida.

### *Antes da partida*

Todos os Candidatos têm, obrigatoriamente, que:

- Estar devidamente inscritos no ISAL, no ano letivo ao qual se candidata;
- Ter a situação financeira regularizada com o ISAL;

Documentos Base:

- Application Form da Universidade de Destino
- Plano de equivalências
- Learning Agreement
- Cartão Europeu de Saúde
- Contrato Financeiro Erasmus+ (quando aplicável)
- Carta ou email de Aceitação da Instituição de acolhimento

## **Alojamento**

O alojamento é da responsabilidade do estudante/estagiário. De qualquer modo, o ISAL presta todo o apoio necessário.

## **Seguros**

Todos os beneficiários (estudantes) terão seguro através do seguro da Universidade. Todavia, é obrigatório tratar e fazer-se acompanhar do Cartão Europeu de Saúde.

Todos os graduados terão que realizar um seguro próprio para o seu período de mobilidade estágio. As condições obrigatórias serão comunicadas antes da saída e deverá ser entregue cópia da apólice e do comprovativo de pagamento.

Importante: Os estudantes são responsáveis pelas diligências necessárias à obtenção do Cartão Europeu de Saúde.

### **À chegada**

Na instituição de acolhimento:

- Ir ao Serviço de Relações Internacionais e proceder conforme as indicações que forem dadas;
- Caso surja qualquer problema, contactar de imediato o ISAL

### **No regresso**

Deve trazer:

- Certificado (original);
- Learning Agreement (original);
- Relatório de Estudante Erasmus+;

## Direitos e deveres

### Carta de estudante Erasmus+

Esta carta de estudante Erasmus+ descreve os teus direitos e deveres, bem como o que podes esperar da tua entidade de envio e de acolhimento em cada fase da atividade de mobilidade.

- Foi atribuída uma Carta Erasmus para o Ensino Superior às Instituições de Ensino Superior que participam no Erasmus+ pela Comissão Europeia (CE), onde as mesmas se comprometem a apoiar, facilitar e reconhecer as atividades de mobilidade.
- Pela tua parte, comprometes-te a respeitar as regras e obrigações do contrato Erasmus+ que assinaste com a entidade de envio.

#### I. Antes do período de Mobilidade

- Ao seres selecionado(a) como estudante Erasmus+, tens direito a aconselhamento em relação às instituições ou empresas estrangeiras onde poderás realizar o período de mobilidade, bem como em relação às atividades que desenvolverás.
- Tens direito a receber informação sobre o reconhecimento académico na instituição de acolhimento e a receber informação sobre vistos, seguros e alojamento por parte da instituição de envio e da instituição/empresa de acolhimento. Os respetivos contactos e fontes de informação constam do acordo interinstitucional assinado entre as entidades de envio e de acolhimento.
- Assinarás um contrato com a entidade de envio (mesmo que não tenhas direito a bolsa ou subvenção comunitária) bem como um contrato de estudos/estágio com a instituição de envio e instituição/empresa de acolhimento. Uma boa preparação do contrato de estudos/estágio é indispensável para o sucesso da experiência de mobilidade e para garantir o reconhecimento do período de mobilidade. O contrato estabelece os detalhes das atividades planeadas (incluindo os créditos a serem atribuídos e que serão tidos em conta para obtenção do grau).

- Depois de seres selecionado(a), farás uma avaliação de nível de língua (se disponível na principal língua de comunicação/trabalho durante o período de mobilidade) que permitirá à entidade de envio oferecer o apoio linguístico mais apropriado, se necessário. Deverás aproveitar ao máximo este apoio para melhorar as tuas competências linguísticas.

## II. Durante o período de Mobilidade

- Deverás aproveitar ao máximo as oportunidades de aprendizagem disponíveis na instituição/empresa de acolhimento, respeitando as suas regras e regulamentos, e esforçares-te para obter os melhores resultados possíveis em todos os exames ou outras formas de avaliação, tendo em conta as tuas capacidades.
- Apenas em casos excecionais, poderás solicitar alterações ao contrato de estudos/estágio, respeitando o prazo estipulado pelas entidades de envio e acolhimento. Nesse caso, é necessário assegurar que as alterações são validadas por ambas as entidades num prazo máximo de duas semanas após a solicitação e que guardas cópias da aprovação destas alterações por email. Alterações devido ao prolongamento da duração do período de mobilidade deverão ser efetuadas tão atempadamente quanto possível.
- A entidade de acolhimento compromete-se a tratar-te da mesma maneira que trata os seus restantes estudantes/empregados e deverás encetar todos os esforços para integrar o novo ambiente.
- A entidade de acolhimento não poderá solicitar o pagamento de propinas, inscrição, exames, acesso a laboratórios ou bibliotecas durante o período de mobilidade. No entanto, poderão ser solicitados pequenos valores, com o mesmo critério do utilizado em relação aos estudantes locais, para custos com seguros, associações de estudantes e uso de materiais.
- Propomos-te que integres associações existentes na entidade de acolhimento, nomeadamente redes de tutores e pares organizadas por associações de estudantes como a “Erasmus Student Network”.
- Continuas a beneficiar da bolsa ou do empréstimo para estudos de que usufruas, durante a tua estadia no estrangeiro.

### III. Depois do período de mobilidade

- Tens direito a receber reconhecimento académico completo por parte da entidade de envio em relação às atividades satisfatoriamente completadas durante o período de mobilidade, de acordo com o contrato de estudos/estágio.
- A entidade de acolhimento dar-te-á um boletim de registo académico, onde estão registados os resultados, com os créditos e notas obtidas (normalmente, até cinco semanas após o término da avaliação). Aquando da receção do documento, a entidade de envio informar-te-á sobre o seu reconhecimento, num prazo máximo de cinco semanas. As componentes reconhecidas (por exemplo, disciplinas) constarão do Suplemento ao Diploma.
- No caso de Estágios, a empresa dar-te-á um certificado de estágio, com o resumo das tarefas executadas e com a avaliação do período. Quando estabelecido no contrato de estágio, a entidade de envio dar-te-á igualmente um boletim de registo académico. Se o estágio não for curricular, o período constará, pelo menos, no Suplemento ao Diploma e, se assim desejares, no documento Europass Mobilidade. No caso de recém-licenciados, encorajamos a utilização deste documento.
- Deverás fazer uma avaliação online, se disponível na principal língua de comunicação/trabalho, para monitorizar o progresso linguístico durante a mobilidade.
- É tua obrigação responder a um questionário sobre o período de mobilidade, para dar feedback à tua entidade de envio, à Agência Nacional do país de envio e de acolhimento e à CE.
- Propomos-te que integres associações de estudantes e alumni Erasmus+, e partilhes a tua experiência de mobilidade com os teus amigos, outros estudantes, pessoal da instituição e jornalistas, para permitir que as outras pessoas beneficiem da tua experiência, incluindo jovens aprendentes.

**Se houver algum problema:**

- Identifica o problema claramente e informa-te sobre os teus direitos e obrigações, estabelecidos no contrato.
- Há pessoas a trabalhar nas instituições de envio e de acolhimento para ajudar os alunos Erasmus. Dependendo da natureza do problema e de quando ocorreu, a pessoa de contacto ou a pessoa responsável nas entidades de envio e de acolhimento poder-te-á ajudar. Os seus contactos constam do contrato.
- Usa os procedimentos de reclamação formais na tua entidade de envio, se necessário.
- Se a tua entidade de envio não respeita as suas obrigações, conforme descrição na Carta Erasmus para o Ensino Superior e ou contrato, podes contactar a respetiva Agência Nacional.



## Contactos Erasmus+

*ISAL - Instituto Superior de Administração e Línguas*

Morada: Rua do Comboio, n.º 5 - 9050-053 FUNCHAL - MADEIRA

Tel.: + 351 291 705 705

Fax: + 351 291 705 709

E-mail: [erasmus@isal.pt](mailto:erasmus@isal.pt)



Doutoranda Andreia Carvalho  
ERASMUS+ Institutional Coordinator  
[andreia.carvalho@isal.pt](mailto:andreia.carvalho@isal.pt)